



Sumário

<i>Atos do Chefe do Poder Executivo</i>	01
<i>Atos da Secretaria de Educação</i>	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, publica a dispensa de licitação nº 051/2023 cujo objeto é: Aquisição de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Itacajá-TO. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itacajá – TO, 07 de janeiro de 2025.

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, através da Secretaria de Administração, torna pública a dispensa de licitação nº 004/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao departamento de RH na orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-Social e DCFT-Web – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (Receita Federal) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará

disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá – TO, aos 08 de janeiro de 2025.

Ítallo Brasil Costa Campos
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa publica a dispensa de licitação nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa empresa especializada em serviços de fotografia, produção e edição, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários, com cobertura fotográfica de eventos institucionais, que poderão ocorrer nas dependências da Prefeitura, das Secretarias, na cidade e povoados. Com câmera profissional digital, com lentes intercambiáveis, com resolução a partir de 10 megapixels para fazer cobertura fotográfica dos eventos e reportagens que a Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, solicitar. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência: <https://www.itacaja.to.gov.br>, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá, 08 de janeiro de 2025.

Ítallo Brasil Costa Campos
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

FORNECEDORES REGISTRADOS: I.B. DE SOUSA - LTDA, CNPJ: 30.774.894/0001-38. Valor R\$ 694.200,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos reais); ITACAJÁ AUTO PEÇAS E COMERCIO DE VEICULOS



LTDA, CNPJ: 15.457.331/0001-22; Valor R\$ 832.150,00 (oitocentos e trinta e dois mil cento e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, por demanda, de peças, equipamentos e acessórios, pneus e câmaras, para veículos e máquinas, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Data da Assinatura: 03/01/2025.

Vigência: 12 meses.

Itacajá – TO, 07 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

ATO EXTRATO DE CONTRATO 041/2024

PROCESSO Nº. 076/2024

CONTRATOS Nº 041/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Itacajá, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

CONTRATADO: Hudson Leeds Carvalho da Cruz - ME, CNPJ: 30.392.704/0001-18

Valor do Contrato: R\$ 93.980,00 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais)

OBJETO: aquisição de moveis em MDF feitos sob medida, para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Educação. Fundamento legal: Lei 14.133/21

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1001, 1.540 e 1569

Data das assinaturas: 26/12/2024

Vigência: 26 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025.

Dotação orçamentária: 12.122.2705.2.167, 12.365.0935.2.168, 12.361.0934.1.132 e 1.569.0000.000000

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME; Hudson Leeds Carvalho da Cruz - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 08 de janeiro de 2025.

João Soares Campos
Secretário

PORTARIA DE DISPENSA Nº 001/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica

do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico para Regularização de Áreas da Escola, Estádio e Academia a Céu Aberto, Loteamento expansão urbana do Município de Itacajá-To.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa COTAG Construções e Topografia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.949,717/0001-35, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75 - I, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa COTAG Construções e Topografia LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.949,717/0001-35, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa COTAG Construções e Topografia LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.949,717/0001-35, com sede localizada na Av. Tocantins, nº 183, Qd 0 Lt 0 Centro, Rio dos Bois.- Tocantins, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 8.000,01 (oito mil reais e um centavo) através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

• 12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do



Tocantins, aos 08 dias mês de janeiro de 2025.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA DE DISPENSA Nº 002/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 20233, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de de outros serviços e compras, conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Instalação, Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa GILBER GUIMARÃES DA SILVA – MEI, inscrita sob o n.º CNPJ: 29.376.200/0001-25, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75 - II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa GILBER GUIMARÃES DA SILVA – MEI, inscrita sob o n.º CNPJ: 29.376.200/0001-25, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa GILBER GUIMARÃES DA SILVA – MEI, inscrita sob o n.º CNPJ: 29.376.200/0001-25, com sede localizada na Rua Cícero Porto, nº: 116, Centro, Cep. 77.720-000, Itacajá - Tocantins, apresentou preço compatível

com os praticados no mercado, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

- 12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 08 dias mês de janeiro de 2025.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA DE DISPENSA Nº 003/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Aquisição de Gás de cozinha de 13 Kg, tipo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) na modalidade de recarga de vasilhames tipo Botijão à base de troca, para atender as demandas dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa ÉDINA CARVALHO DA SILVA - ME, inscrita sob o n.º CNPJ 00.968.517/0001-79, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela



<p>Diretoria de Compras;</p> <p>Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;</p> <p>Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da ÉDINA CARVALHO DA SILVA - ME, inscrita sob o n.º CNPJ 00.968.517/0001-79, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico para Regularização de Áreas da Escola, Estádio e Academia a Céu Aberto, Loteamento expansão urbana do Município de Itacajá-To</p> <p>Valor do contrato: R\$ 8.000,01 (oito mil reais e um centavo)</p> <p>Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001</p> <p>Data da assinatura: 08/01/2025</p> <p>Vigência: 08 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.</p> <p>Dotação orçamentária: 12.361.0934.2.170</p> <p>Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME</p> <p>Daybson Dias de Sousa - Representante da Contratada.</p> <p>Itacajá – TO, 08 de janeiro de 2025.</p>
<p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa ÉDINA CARVALHO DA SILVA - ME, inscrita sob o n.º CNPJ 00.968.517/0001-79, com sede na Av. Pedro Ludovico, nº 33, Centro, Cep. 77.720-000, Itacajá - Tocantins, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.</p>	<p style="text-align: center;">João Soares Campos Gestor do FME</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 003/2025</p> <p>Dispensa nº: 002/2025</p> <p>Processo Administrativo nº: 002/2025</p> <p>Contrato nº: 003/2025</p> <p>Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41</p> <p>Contratada: GILBER GUIMARÃES DA SILVA – MEI, CNPJ: 29.376.200/0001-25</p> <p>Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Instalação, Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.</p> <p>Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).</p> <p>Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001</p> <p>Data da assinatura: 08/01/2025</p> <p>Vigência: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.</p>
<p>Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:</p> <p>12.122.2705.2.173 – 3.3.90.30 Manutenção da Atividades da secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001</p> <p>12.361.0934.2.170 – 3.3.90.30 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001</p> <p>12.365.0935.2.168 – 3.3.90.30 Manutenção do Ensino Pré – Escolar e Infantil, Fonte 1.500.1001</p>	<p>Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Instalação, Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.</p> <p>Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).</p> <p>Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001</p> <p>Data da assinatura: 08/01/2025</p> <p>Vigência: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.</p> <p>Dotação orçamentária: 12.365.0935.2.168, 12.361.0934.2.170 e 12.122.2705.2.173</p> <p>Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME</p> <p>GILBER GUIMARÃES DA SILVA - Representante da Contratada.</p> <p>Itacajá – TO, 08 de janeiro de 2025.</p>
<p>Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 08 dias mês de outubro de 2025.</p> <p style="text-align: center;">João Soares Campos Gestor do Fundo Municipal de Educação</p>	<p style="text-align: center;">João Soares Campos Gestor do FME</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 004/2025</p>
<p style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025</p> <p>Dispensa nº: 001/2025</p> <p>Processo Administrativo nº: 001/2025</p> <p>Contrato nº: 002/2025</p> <p>Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41</p> <p>Contratada: COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 04.949,717/0001-35</p>	<p>Dispensa nº: 003/2025</p> <p>Processo Administrativo nº: 003/2025</p> <p>Contrato nº: 004/2025</p> <p>Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41</p> <p>Contratada: EDINA CARVALHO DA SILVA - ME, CNPJ: 00.968.517/0001-79</p> <p>Objeto: Aquisição de Gás de cozinha de 13 Kg, tipo GLP (Gás Liquefeito de</p>



Petróleo) na modalidade de recarga de vasilhames tipo Botijão à base de troca, para atender as demandas dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.

Valor do contrato: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 08/01/2025

Vigência: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Dotação orçamentária: 12.365.0935.2.168, 12.361.0934.2.170 e 12.122.2705.2.173

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

EDINA CARVALHO DA SILVA - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 08 de janeiro de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo nº: 001/2025

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico para Regularização de Áreas da Escola, Estádio e Academia a Céu Aberto, Loteamento expansão urbana do Município de Itacajá-To. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 supra cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, em favor da empresa: COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 04.949.717/0001-35 e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

João Soares Campos
Gestor do FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo nº: 002/2025

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Instalação, Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 supra cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, em favor da empresa: GILBER GUIMARÃES DA SILVA – MEI, inscrita sob o CNPJ nº: 29.376.200/0001-25 e homologar o procedimento de

dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

João Soares Campos
Gestor do FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo nº 003/2025

Aquisição de Gás de cozinha de 13 Kg, tipo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) na modalidade de recarga de vasilhames tipo Botijão à base de troca, para atender as demandas dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, em favor da empresa: EDINA CARVALHO DA SILVA - ME, inscrita sob o n.º CNPJ 00.968.517/0001-79 e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

João Soares Campos
Gestor do FME



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

